

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/073.616/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e soluções de transmissão e gravação de conteúdos em tempo real destinado a difusão de material didático em plataforma EAD para atender à Academia de Polícia Civil – ACADEPOL – MS.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

PARECER JURÍDICO: 1438/2024/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 1438/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da Empresa Videome Inovações e Soluções Tecnológicas Limitada, inscrita no CNPJ nº 14.046.069/0001-60, como o valor global estimado de R\$ 52.967,25 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública